



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

Número do TR

02-18

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestar serviços mudança estrutural em portões metálicos (transformação de pivontante em deslizante) com o fornecimento dos equipamentos para realização de automação dos portões dos Cartórios Eleitorais de Formosa e Luziânia - GO.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços aqui descritos se justifica diante dos pedidos para automação dos portões feitos e justificados pelos juizes eleitorais dos locais supramencionados.

META A SER ALCANÇADA:

Solução completa em automação de portão proporcionando maior segurança aos magistrados e servidores ao acessar os prédios dos Cartórios indicados no item 4 deste Termo de Referência .

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1 A qualificação técnica das proponentes será comprovada mediante apresentação de pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

GARANTIAS CONTRATUAIS:

Dispensadas.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

LOCAIS:

4.1 Os serviços estão divididos em 02 lotes, sendo um para cada cidade, conforme a seguir:

4.1.1, Lote 1 - Cartório Eleitoral de Formosa, localizado na Rua Rosalvo Olímpio Costa S/N, Parque Laguna II, Formosa - GO;

4.1.2 Lote 2 - Cartório Eleitoral de Luziânia, localizado na Avenida Dr. Neilor Rolin Qd. MOS, Lt. 01, Parque JK , Luziânia - GO.

GARANTIA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

12 meses a partir do recebimento definitivo.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

5.1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS EM CADA LOCALIDADE:

5.1.1 confecção de 1 (uma) viga baldrame, com as seguintes especificações:

- comprimento: 7,00 m aproximadamente

- Altura: 0,40 cm

- Largura: 0,30 cm

* utilizar ferro 3/8 ''

5.1.2 instalação trilho (cantoneira) de 1 '' x 1/8 com 7 metros de comprimento aproximadamente na viga baldrame;

5.1.2 confecção de base de concreto medindo 0,50 x 0,50 cm fundida na viga baldrame a 30 cm do nível dela para instalar o motor;

5.1.3 confecção e instalação de 02 colunas de aço 100 x 100 mm na chapa #14



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

reforçada na viga baldrame;

5.1.4 ampliação no vão do portão com a retirada de aproximadamente 0,70 da grade existente e posterior realização do acabamento meio fio e bloquete;

5.1.5 adaptação e reestruturação do portão de 02 folhas pivotantes para folha única deslizante;

5.1.5.1 Na execução dessa etapa poderá ser reaproveitado material do portão existente;

5.1.6 confecção e instalação de reforço da estrutura do portão com tubos de 2'' na ch#18;

5.1.7 instalação de 2 (duas) roldanas de 4'' com eixo parafusado;

5.1.8 Confecção e instalação de perfil guia "U" 100 x 50 mm na parte superior do portão;

5.1.9 instalação de 02 (dois) rolamentos de 4'' eixo reforçado;

5.1.10 instalação de 2 (duas) roldanas de 4'' com eixo parafusado;

5.1.11 confecção e instalação de base para sensores foto célula antiesmagamento com 0,60 altura aproximadamente;

5.1.12 passar a tubulação com fiação subterrânea até a base dos motores para ligação dos sensores foto célula;

5.1.12.1 o ponto elétrico será instalado pelo contratante nas proximidades das bases dos motores;

5.1.13 pintura industrial do portão na cor padrão local;

5.1.14 realizar serviços acessórios, como: fixar cremalheira nos portões, instalar os automatizadores (motores) e os sensores foto célula, configurar os controles remotos e testes;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

5.1.15 realizar outros serviços porventura não especificados no presente Termo de Referencia a fim de que o conjunto (portão/motor) fique em perfeito funcionamento.

5.2 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS KITS AUTOMAÇÃO A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS EM CADA LOCALIDADE:

5.2.1 kit automação industrial para portão até 1200 kilos contendo:

5.2.2 automatizador industrial ½ HP;

- Quantidade de ciclos (3 metros): contínuos
- Velocidade nominal: 31 m/min
- Tempo de abertura: 5.8 s
- Peso máximo portão: 1200 kg
- Temperatura de trabalho: -5°C a 55°C;

5.2.3 central de comando industrial;

* **modelo de referência: GRAND KDZ GAREN**

5.2.4 04 metros aproximadamente de cremalheiras industriais;

5.2.5 01 par de sensores (imãs) fim de curso;

5.2.6 06 controles remotos 433 MHZ;

5.2.7 01 par de sensores foto célula com as características técnicas mínimas seguir:

- Alcance de até 15 metros (interno);
- Alcance de até 7 metros (externo);



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

- Led indicador;
- Saída NA;
- Verificação eletrônica do alinhamento do feixe.

6 - OBRIGAÇÕES

CONTRATADA:

6.1 Registrar no CREA-GO a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente aos serviços contratados;

6.2 Destinar profissionais de comprovada capacidade e habilitação específica para execução dos serviços ora contratados. Os empregados da Contratada designados para a execução dos serviços deverão estar uniformizados, portar crachás e todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à execução dos serviços;

6.2.1 Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

6.3 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

6.4 Indenizar o Contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

6.5 Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao Contratante ou a terceiros ocorridos nos locais de trabalho;

6.6 Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

6.7. Atender os chamados para realização de manutenções corretivas dentro da garantia dos serviços e equipamentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o seu registro;

6.8 Disponibilizar números telefônicos (fixo e móvel) para registrar os chamados do Contratante durante a garantia dos serviços e equipamentos;

6.9 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados;

6.10 Obedecer às normas de segurança do Ministério do Trabalho e Emprego, ambientais, etc.;

6.11 Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;

6.12 Executar os serviços/fornecimento dos equipamentos de automação devidamente instalados em até 30 dias após a entrega da ordem de serviço;

6.13 Emitir certificado de garantia dos serviços que contenha telefone de contato para eventuais chamados de manutenção;

6.14 Fornecer todos os instrumentos, ferramentais, materiais auxiliares, veículos e máquinas a serem utilizados nos serviços, os quais poderão permanecer nas dependências do TRE-GO somente pelo período da execução dos serviços, sendo que o Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura a eles causados.

7 - DA PROPOSTA

7.1 As proponentes deverão apresentar o valor dos serviços e fornecimentos dos equipamentos de automação para a execução de todas as atividades da obra descritas nas especificações, **para o lote pretendido.**

7.2. As propostas deveram apresentar, ainda, os preços unitários e totais, em moeda corrente do país. Deverão estar incluídos todos os



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

impostos, taxas, transporte, emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluído o TRE-GO de qualquer solidariedade, ainda, quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

8 - VISITA TÉCNICA

8.1 Às proponentes será facultada a realização de visita técnica aos locais descritos no item 4 deste Termo de Referência, oportunidade em que poderão esclarecer dúvidas;

8.1.1 Se solicitado, o contratante poderá enviar fotos dos portões existentes, bem como de serviços já realizados em portão que serviram como referência para elaboração deste Termo por aplicativo whatsapp ou e-mail;

8.2 A não realização da visita técnica por parte da proponente vencedora implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência, não podendo ser solicitado posteriormente pagamentos adicionais em razão do desconhecimento das condições dos equipamentos.

9 - DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1 As dúvidas relativas às especificações contidas neste Termo de Referência deverão ser dirigidas à Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos, por intermédio do telefone (62) 3920-4206, no horário das 13h às 18h;

9.2 Os serviços deverão ser realizados nos horários combinados com os respectivos Chefes dos Cartórios e com a Fiscalização do TRE-GO;

10 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) - serviços e equipamentos de automação para os dois lotes.

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TR-SEMSE**11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO****UNIDADE SOLICITANTE: SEMSE****DATA: 06/04/2018****ELABORADOR:**

Antonio Batista O. de Sousa

Antonio Batista Olivera de Sousa
CHEFE DA SEMSESEMSE/TRE-GO**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**

Antonio Batista O. de Sousa

Antonio Batista Oliveira de Sousa
CHEFE DA SEMSESEMSE/TRE-GO



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

ANEXO I

(Fotos dos portões existentes)



Parte da grade a ser retirada



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE



(Fotos de portão onde já foi realizado o serviço)





FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE





FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/04/2018 11:22:54

Por: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA

TRE